



Ato de Apostilamento

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, **determina o apostilamento** ao Contrato n.º 090/2017, oriundo do Processo Licitatório n.º 110/2017, Dispensa de Licitação n.º 035/2017, com vigência até **31/12/2021**, conforme Termo Aditivo n.º 268/2020, **Sra. CARLA JOAQUINA DA SILVA SCHNEIDER**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1058066166, inscrita no CPF n.º 758.376.840-34, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, número 30, Bairro Glória, em Carazinho/RS e **Sr. CLEDER DA SILVA SCHNEIDER**, portador da Carteira de Identidade n.º 2045543739, inscrito no CPF n.º 534053150-34, residente e domiciliado na Avenida Maurício Cardoso, número 600, CH 56, Val Dourado, no município de Erechim/RS, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, representados neste ato pela administradora, **TIBOLA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.007.364/0001-29, estabelecida na Rua Presidente Vargas, número 27, Centro, no município de Carazinho/RS, tendo por objeto a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho - PREVI. O reajuste de preços está previsto na Cláusula Quarta, § 2º, do supramencionado contrato.

Diante do permissivo estatuído no artigo 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 registra-se por meio do presente apostilamento que o reajuste será conforme cálculo contábil anexo, através do índice do **IPCA/IBGE**, no percentual de 9,67966%, de modo que o preço passa a ser de **R\$ 4.321,37** (quatro mil, trezentos e vinte e um reais, trinta e sete centavos) **mensais, a contar de 01/09/2021**.

Carazinho (RS), 10 de setembro de 2021.

CAROLINE
LEOCADIO
ENDLER:0131887
7008

Assinado de forma digital
por CAROLINE LEOCADIO
ENDLER:01318877008
Dados: 2021.09.10
14:24:58 -03'00'

Caroline Leocadio Endler
Presidente do Previcarazinho

Marcia J. V. Bugs

048.25.90.007
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS